



EDITAL IFMT.SVC N° 14/2016 - MONITORIA DIDÁTICA 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores para atuarem no IFMT Câmpus São Vicente e Centro de Referência de Jaciara.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo ensino aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento desenvolvido nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente e Centro de Referência, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor - estudante regularmente matriculado no Câmpus. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor, ao acompanhar e orientar estudantes que necessitam de melhoria no rendimento escolar, bem como o desenvolvimento de iniciativas e o espírito de liderança nos discentes contemplados com este benefício.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para **17 (dezesete)** vagas de monitoria didática com bolsa, para as diversas áreas do conhecimento dos cursos do Câmpus São Vicente.

2.1.1. Vagas para monitoria remunerada:

Vagas para São Vicente (sede)

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Matemática	Francisco Roberto	Aluno matriculado no 1° ou 2°ano do curso Téc. em Agropecuária e ter média bimestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Monitoria para alunos do 1° ANO	Prova didática	1
Matemática	Victor Noronha/ Mariana Secafim	Aluno matriculado no 3º ano do curso Téc. em Agropecuária ou Superior em Zootecnia, e ter média bimestral ou semestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Monitoria para alunos do 2 e 3° ANO	Prova didática	1
Língua Portuguesa/ Literatura	Luciene	Aluno matriculado no 1° ou 2°ano do curso Téc. em Agropecuária e ter média bimestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Monitoria para alunos do 1° ANO	Entrevista e prova didática	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Arte/Musica	Fagner	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede	Monitoria de projeto de violões e participação no grupo em apresentações	Prova de habilidade	2
Química	Oalas	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede e ter média bimestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Monitoria para alunos do 1º ANO	Prova didática	1
Química	Ana Carolina	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede e ter média bimestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Monitoria para alunos do 2º e 3º ANO	Entrevista e prova didática	1
Física	Madson	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede e ter média bimestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Monitoria para alunos do 1º ANO	Entrevista e prova didática	1
Educação Física/ Treinamento Esportivo	Larissa/ Fernanda	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede	Monitor de Esportes e Lazer	Entrevista	1
Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Izaura	Aluno matriculado no 1º ano do curso Téc. em Agropecuária e ter média bimestral maior ou igual a 7 na área da vaga	Grupo de estudo para suporte a alunos indígenas	Entrevista	1
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	Gislene	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso da sede	Grupo de estudo para suporte a alunos com dificuldades gerais	Entrevista	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

Vagas para o Centro de Referência de Jaciara

Áreas do conhecimento	Professor responsável pela seleção	Requisitos mínimos	Função	Forma de seleção	Vagas
Matemática; Fundamentos da matemática; Cálculo; Modelagem; e Estatística	Fernando Henrique	2º ao 5º semestre de Licenciatura em Ciências da Natureza	Monitor da área de Matemática	Entrevista e histórico escolar	2
Química; Química e meio ambiente; Química e saúde; Química e alimentos; Química e tecnologias; e Química e reações químicas	Leandro Carbo	2º ao 6º semestre de Licenciatura em Ciências da Natureza	Monitor da área de Química	Entrevista e histórico escolar	1
Física - Física no mundo moderno; Mecânica clássica; Ondulatória; e Eletricidade e magnetismo	Roberta Moretti	2º a 5º semestre de Licenciatura em Ciências da Natureza	Monitor da área de Física	Entrevista e histórico escolar	2
Biologia - Biologia celular; Classificação dos seres vivos; Diversidade vegetal e animal; Biologia do corpo humano; Ecologia; Genética; Saúde e ambiente; e Evolução	Isabela/Ademil	2º ao 7º semestre de Licenciatura em Ciências da Natureza	Monitor da área de Biologia	Entrevista e histórico escolar	1

3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

3.1. Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias;

3.2. A bolsa terá vigência a partir de 01 de agosto até o final do ano letivo de 2016, conforme calendário aprovado pela Diretoria de Ensino do Câmpus;

3.3. No caso de desistência do bolsista, este deverá encaminhar à Diretoria de Ensino um pedido de desistência da bolsa, o professor-orientador um pedido de substituição do bolsista e o relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente;

3.4. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

3.5. A bolsa de Monitoria Didática, como atividade de ensino, não é acumulável com bolsa de pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

extensão, financiada com recursos do IFMT;

3.6. As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos docentes das Áreas do Conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no IFMT Câmpus São Vicente e no Centro de Referência de Jaciara;

4.2. As inscrições serão realizadas na sede na Biblioteca, junto ao servidor Elias Leite Júnior (elias.junior@svc.ifmt.edu.br) na secretaria do Centro de Referência de Jaciara, no **período de 05/07 a 09/07/2016**, nos horários de funcionamentos de cada unidade **conforme a ficha de inscrição no anexo II**;

4.3. A seleção do monitor didático será realizada, conforme especificado no quadro de vagas no item 2.1.1, no **período de 11/07 a 15/07/2016**;

4.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site e murais do IFMT Câmpus São Vicente e Centro de referência de Jaciara no dia **15/07/2016**.

4.5. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site ou junto ao servidor Elias Leite Júnior (elias.junior@svc.ifmt.edu.br) em São Vicente e na secretaria escolar do Centro de Referência de Jaciara.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com a área do conhecimento e o local;

5.2. Para a seleção dos monitores didáticos, os docentes da área de conhecimento farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;

5.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado;

5.4. O estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento.

6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1. O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, destinadas ao estudo (seis horas) e assistência aos discentes 4 (quatro) horas.

6.2. Apresentar para o coordenador da monitoria os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado pelo mesmo, relatando os trabalhos desenvolvidos no período;

6.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

6.4. Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria;

6.5. Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador da Área de Conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

6.6. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

6.7. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino.

6.8. Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas, até o primeiro dia útil do mês, com a ciência do docente orientador.

6.9. Organizar lista de presença dos alunos presentes em cada encontro, repassando-a ao professor-orientador e ao Coordenador de Monitoria.

7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE – ORIENTADOR

7.1. Selecionar os monitores;

7.2. Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

7.3. Estimular a prática de estudo em grupo;

7.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

7.5. Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;

7.6. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

8. DAS FUNÇÕES DO COORDENADOR DA MONITORIA DIDÁTICA

8.1. Colaborar na elaboração do Edital;

8.2. Divulgar o Edital e entrar em contato com os docentes para a elaboração das avaliações;

8.3. Coordenar a editoração e aplicação das avaliações;

8.4. Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar a comunidade o resultado;

8.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes a qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;

8.6. Receber os relatórios e acompanhar o processo de empenho dos trabalhos realizados;

8.7. Encaminhar ao Departamento de Administração e Planejamento o relatório mensal para o pagamento das bolsas nos prazos estabelecidos pelo DAP.

8.8. O coordenador da monitoria será o responsável por todos os bolsistas monitores didáticos da Sede São Vicente e do Centro de Referência de Jaciara;

8.9. Dar informações à Coordenação de Curso sobre alunos encaminhados à monitoria previamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório. O modelo de interposição de recurso estará disponível no site do IFMT Câmpus São Vicente – www.svc.ifmt.edu.br.

9.2. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar.

9.3. Não serão aceitos recursos não realizados na forma mencionada no item 9.1 deste Edital.

9.4. O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital para Monitoria Didática	05/07/2016
Período de inscrição dos candidatos	05/07 a 09/07/2016
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção	09/07/2016
Período de seleção dos candidatos	11/07 a 15/07/2016
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos	15/07/2016
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	15/07/2016
Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos	16/07/2016
Período para entrega dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária, e nada consta)	18/07 a 04/08/2016
Início da Monitoria Didática	01/08/2016

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará regulamento próprio;

11.2. Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelos chefes de Departamentos do Ensino Médio e Técnico e de Graduação e Pós-graduação, pelo Coordenador de Monitoria e pela Direção de Ensino.

Santo Antônio de Leverger, 05 de julho de 2016.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL IFMT.SVC N° 14/2016 - MONITORIA DIDÁTICA 2016
FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE APOIO PEDAGÓGICO/MONITORIA

Nome: _____

Curso: _____

Série ou semestre: _____

Número de matrícula: _____

Data de nascimento: _____ RG*: _____

CPF*: _____

Desejo concorrer a vaga de apoio pedagógico (Citar conforme tabela de disponibilidade de vagas, incluindo o local de atuação) _____

***OBSERVAÇÃO:**

Esta ficha deverá **obrigatoriamente** estar acompanhada do **nada consta** dos setores deste Câmpus. A não apresentação deste documento implicará no indeferimento da inscrição.